

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 26, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor EDER SOARES PINTO, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 817485-7, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, da estrutura operacional desta Secretaria, na ausência da titular DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, durante a Licença maternidade no período de 15/03/2013 a 23/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/03/2013.

ORDEM DE SERVIÇO

Republicada por incorreção

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços, de consultoria para organizar e realizar consultas públicas para a criação de 03 unidades de conservação no Estado do Tocantins, tendo como Consultor Arlindo Gomes Miranda, conforme Contrato Nº 008/2012-GEF.

Palmas - TO, 01 de abril de 2013.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário

Recebi em 01/04/2013

Contratado

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e:

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

Considerando também a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.

Considerando o disposto no Programa 15 da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013, conforme deliberação ocorrida na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2013, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
PresidenteALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo**ANEXO ÚNICO**

Plano de aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2013		
18.544.1011.30430000 Desenv. de Programa e Projetos para Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.250,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
	Sub Total	111.250,00
18.544.1011.30470000 - Desenvolvimento e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Sub Total	3.000.000,00
18.544.1011.30670000 Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.926,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	Sub Total	1.386.726,00
18.544.1011.41090000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
	Sub Total	120.000,00
18.544.1011.41660000 Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	522.950,00
	Sub Total	727.950,00
TOTAL UG - FERH		405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
		5.345.926,00